



PROGRAMAÇÃO – Fundamentação das Decisões Judiciais

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 13 de março até 13 de abril de 2023		
DATA E HORÁRIO	De 17 de abril até 19 de maio de 2023 Aulas síncronas: 28 de abril e 5 de maio, de 9:30h às 11h.		
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada;	CARGA HORÁRIA	30 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Legitimidade da atuação do Poder Judiciário. Legitimidade das decisões para as partes e para a sociedade. Fundamentação e motivação. Técnicas de construção da decisão judicial. Congruência entre a decisão e a argumentação das partes. Fundamentação adequada e contraditório. Fundamentação insuficiente e fundamentação concisa. Não fundamentação: o parágrafo primeiro do art. 489 do CPC. Conceitos jurídicos indeterminados e utilização na fundamentação. Fundamentação com base em precedentes: adequação e distinção. Observando os padrões decisórios.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional. Temas de Processo Civil. Temas em Gestão de Processos e Jurisdição. Relacionamento Institucional e Interpessoal. Empatia e Comunicação. Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade). Temas em Ciências Sociais e Políticas. Democracia. Posicionamento Político. Direito, Economia e aplicações práticas. Temas em Ensino Jurídico.		

JUSTIFICATIVA	A fundamentação das decisões judiciais é o que legitima a atuação do juiz, visto que, tratando-se de agente político não eleito, sua legitimidade não decorre do voto, mas advém a posteriori, e se apresenta através dos argumentos utilizados. Exige a Constituição Federal que todas as decisões sejam fundamentadas, e o contraditório participativo impõe fundamentação analítica. Muitas decisões judiciais acabam anuladas pelos Tribunais, por vício de fundamentação. Assim, é relevante discutir a técnica de construção das decisões judiciais, a argumentação utilizada, a análise das razões dos sujeitos processuais, assim como as vedações de fundamentação genérica, especialmente as alinhadas no art. 489, § 1º do CPC, visando a melhoria da prestação jurisdicional. De outro turno, importa discutir a utilização de precedentes judiciais, em especial os vinculantes, na construção da fundamentação, analisando-se a adequação ou a distinção, e ainda a importância da fundamentação na formação de precedentes.
OBJETIVO GERAL	Espera-se que ao final do curso os alunos sejam capazes de fundamentar adequadamente suas decisões judiciais, inclusive em relação a fundamentação com utilização de precedentes, evitando anulação das mesmas, e atuando conforme as garantias processuais constitucionais das partes assim como velando pela legitimidade das decisões judiciais.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Ao final do módulo 01 o magistrado será capaz de fundamentar suas decisões visando garantir a legitimidade das decisões do Poder Judiciário, abarcando a compreensão do resultado pelas partes, seus advogados e pela sociedade</p> <p>Ao final do módulo 02 o magistrado será capaz de construir fundamentação congruente com as argumentações das partes, demonstrar a observância do contraditório, verificar criticamente a diferença entre fundamentação concisa e fundamentação insuficiente, além de efetuar juízo crítico sobre longas fundamentações</p> <p>Ao final do módulo 03 o magistrado estará apto a evitar vícios em suas decisões que possam acarretar anulação das mesmas, atendendo aos reclamos do § 1º do art. 489 do CPC, e utilizar conceitos jurídicos indeterminados segundo a necessidade de fundamentação analítica no caso concreto</p> <p>Ao final do módulo 04 o magistrado será capaz de utilizar precedentes em suas fundamentações de forma a demonstrar o juízo de adequação ou de distinção no caso concreto, garantindo a higidez dos padrões decisórios.</p>
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>Coordenadores: Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui Formação de Formadores Enfam. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</p> <p>Ricardo Alberto Pereira Graduado em Direito pela Universidade Santa Úrsula (RJ). Mestre em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (RJ). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Professor Convidado do Curso de Pós-graduação do FGV Law Programa da Fundação Getúlio Vargas. Professor Convidado do Curso de Pós-graduação</p>

	<p>em Processo Civil da Universidade Cândido Mendes. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ/RJ. Desembargador Eleitoral - Classe Juiz de Direito - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP Membro do Instituto Carioca de Processo Civil – ICPC. Possui Formação de Tutores Enfam.</p> <p>Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/0521201363022328</p> <p>Tutora: Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira</p> <p>Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui Formação de Formadores Enfam.</p> <p>Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</p>
<p>AULAS SÍNCRONAS 28 de abril e 5 de maio, de 9:30h às 11h</p>	<p>Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira</p> <p>Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui Formação de Formadores Enfam.</p> <p>Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</p> <p>Ricardo Alberto Pereira</p> <p>Graduado em Direito pela Universidade Santa Úrsula (RJ). Mestre em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (RJ). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Professor Convidado do Curso de Pós-graduação do FGV Law Programa da Fundação Getúlio Vargas. Professor Convidado do Curso de Pós-graduação em Processo Civil da Universidade Cândido Mendes. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ/RJ. Desembargador Eleitoral - Classe Juiz de Direito - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP Membro do Instituto Carioca de Processo Civil – ICPC. Possui Formação de Tutores Enfam.</p> <p>Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/0521201363022328</p>
<p>DOCENTES CONTEUDISTAS</p>	<p>Daniela Bandeira de Freitas</p> <p>Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui pós-graduação lato sensu em Direito de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade Direito de Lisboa, Portugal. Atualmente é professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ - na área de Direito Administrativo e vice coordenadora da área de Direito Administrativo, também da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo e proteção de dados pessoais. É professora da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - ESAJ. Atualmente, mestranda do curso de mestrado profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e está cursando o curso de especialização em direito público na Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca, Espanha. Possui Formação de Formadores ENFAM.</p> <p>Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/0662448656673966</p> <p>Antônio Aurélio Abi Ramia</p> <p>Pós-doutor pela UERJ. Doutor pela Universidade de Salamanca (revalidado UERJ). Mestre pela UERJ. Pós-graduado pela USAL. Juiz de Direito TJERJ.</p>

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9068171558543909>

Alexandre Martins Flexa

Advogado. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal Fluminense (1997) e pós-graduação em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (2004). Atualmente é professor de Direito Processual Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, professor de Direito Processual Civil da pós-graduação da Universidade Estácio de Sá, professor de Direito Processual Civil da Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, professor de Direito Processual Civil da Escola de Direito da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e professor de Direito Processual Civil do curso Praetorium no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Civil.

Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6400590015458371>

Marcelo Leite da Silva Mazzola

Formado em Direito pela UFRJ em 2002. Pós-Graduado em Processo Civil pela FGV. Doutor e Mestre em Processo Civil pela UERJ. Doutorando em Processo Civil pela UERJ. É Advogado e Sócio do escritório Dannemann Siemsen Advogados há 20 anos. Vice-Presidente de Propriedade Intelectual do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA). Professor de Processo Civil da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Coordenador de Processo Civil da ESA/RJ. Membro da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro), do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) e do Instituto Carioca de Direito Processual (ICPC). Árbitro cadastrado (CBMA, CAMES e CASA). Perito das Varas Empresariais da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Especialista da Câmara de Solução de Disputa de Nomes de Domínio da ABPI (CSD-ABPI) e mediador na Câmara de Mediação da referida entidade (CMED-ABPI). Coordenador de Propriedade Intelectual do MEDIARE. Diretor adjunto da Revista da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (RABPI). Membro do Comitê Editorial da Revista da OAB/RJ.

Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8158034450603414>

Alexandre Antonio Franco Freitas Câmara

Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Direito Processual pela PUCMINAS. Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ). Professor emérito e coordenador de Direito Processual Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2041030097347819>

**METODOLOGIA
E MATERIAL DE
ENSINO**

Este curso é composto de 4 módulos de duração de uma semana cada, além do módulo de ambientação e o módulo da atividade final. Nos 04 módulos haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. Nos módulos 02 e 03 haverá um encontro síncrono em cada. Cada módulo abordará a temática apresentada, sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento coletivo através da troca de experiências. No módulo de ambientação haverá um fórum de apresentação e um mural destinado a avaliação diagnóstica. Os alunos serão incentivados a postar post explicando o objetivo no curso. No módulo 01 serão duas videoaulas de 30 minutos cada, e será utilizado fórum de discussão e uma atividade de Mural Virtual. No módulo 02 haverá um encontro síncrono, uma videoaula de 30 minutos, um fórum de discussão e uma atividade

	<p>de Wiki. No módulo 03 haverá um encontro síncrono, uma videoaula de 30 minutos, um fórum de discussão e um Mural Virtual. No módulo 04 serão duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e uma atividade de Glossário. Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p> <p>Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <p>Gravação de videoaula Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates Questões formativas</p> <p>Ferramentas ativas: Mural Virtual Wiki Glossário Encontros síncronos - Zoom.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA DO CURSO (RECOMENDADA):</p>	<p>Como material suplementar do curso, sugere-se a leitura: LOBO, Arthur Mendes. Teoria da Decisão Judicial e seus impactos econômicos. Curitiba: Appris, 2021 ARAUJO, Fabricio Simão da Cunha. A lógica da fundamentação das decisões judiciais: a dinâmica e entre a argumentação jurídica e a valoração probatória. Belo Horizonte: Fórum, 2021 FONTELES, Samuel Sales. Direito e Backlash. 2ª edição. Salvador: Juspodivim, 2021 GIDI, Antonio. Redação Jurídica: forma, estrutura, coesão e voz. São Paulo: Juspodivim, 2022</p>
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	
<p>AMBIENTAÇÃO Período: de 17/04 a 18/04 Carga horária: 02 horas</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma.</p>
<p>Módulo 1 Período: de 19/04 a 25/04 Carga horária: 06 horas</p> <p>Em caso de encontro síncrono: dia e horário</p>	<p>TEMA: CONSTRUINDO A FUNDAMENTAÇÃO JUDICIAL E DANDO LEGITIMIDADE ÀS DECISÕES DO PODER JUDICIÁRIO Ementa: Legitimidade da atuação do Poder Judiciário. Legitimidade das decisões para as partes e para a sociedade. Fundamentação e motivação. Técnicas de construção da decisão judicial.</p> <p>Vídeo aula 01: Aferindo a legitimidade do Judiciário através da fundamentação Tema: Fundamentação das decisões judiciais como instrumento de legitimidade da própria decisão e da atividade do Poder Judiciário. Docente: Daniela Bandeira de Freitas Conteúdo programático: A necessária fundamentação adequada para convencimento das partes, advogados e da sociedade. A fundamentação como meio de controle da sociedade em relação à atividade judicial.</p> <p>Vídeo aula 02: A formação da decisão judicial e sua linguagem</p>

	<p>Tema: Formas de construir a fundamentação judicial. Docente: Antônio Aurélio Abi Ramia Conteúdo programático: Fundamentação x motivação. A construção da fundamentação a partir das argumentações das partes. A linguagem adequada para compreensão da decisão judicial e seu exame pela sociedade</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Debate entre alunos mediado pelo tutor no Fórum de discussão e atividade no Mural Virtual.</p> <p>Leitura obrigatória: BOMFIM, Rainer; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes. O dever de fundamentação das decisões judiciais. A relativização dos limites entre common law e civil law no CPC. RIL Brasília a. 58 n. 232 p. 213-236 out./dez. 2021. DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil, volume 02, 16ª edição, Salvador: Juspodivim, 2021, páginas 403 a 432.</p>
<p>Módulo 2 Período: de 26/04 a 02/05</p> <p>Encontro síncrono: 28/04 – 9:30h às 11h</p> <p>Carga horária: 06 horas</p>	<p>TEMA: FUNDAMENTAÇÃO CONGRUENTE E O CONTRADITÓRIO Ementa: Congruência entre a decisão e a argumentação das partes. Fundamentação adequada e contraditório. Fundamentação insuficiente e fundamentação concisa.</p> <p>Vídeo aula: Congruência entre a argumentação e o decidido Tema: A demonstração do contraditório efetivo através da decisão judicial. Docente: Alexandre Martins Flexa Conteúdo programático: Fundamentações dissonantes das argumentações das partes. Argumentos não apreciados. Afronta ao contraditório efetivo.</p> <p>Encontro síncrono: Dia 28/04 – 9:30h às 11h Tema: Fundamentações concisas x fundamentação insuficiente. A questão das longas fundamentações. Docentes: Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira e Ricardo Alberto Pereira Conteúdo programático: O que é uma decisão concisa e uma decisão não fundamentada adequadamente. Como diferenciar. Vantagens e desvantagens de longas fundamentações. Citações doutrinárias e jurisprudenciais na decisão judicial</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Debate entre alunos mediado pelo tutor no Fórum de discussão e atividade a ser desenvolvida coletivamente na WIKI.</p> <p>Leitura obrigatória: Câmara, Alexandre Antônio Franco Freitas. Manual de Direito Processual Civil, São Paulo:Atlas, 2022, páginas 448 a 456.</p>
<p>Módulo 3 Período: de 05/05 a 09/05</p> <p>Encontro síncrono: 5/5 de 9:30h às 11h</p>	<p>TEMA: DECISÕES NÃO FUNDAMENTADAS Ementa: Não fundamentação: o parágrafo primeiro do art. 489 do CPC. Conceitos jurídicos indeterminados e utilização na fundamentação.</p> <p>Vídeo aula: A utilização de conceitos indeterminados Tema: Conceitos jurídicos indeterminados e casos concretos. Especificando a ideia empregada Docente: Marcelo Leite da Silva Mazzola</p>

<p>Carga horária: 06 horas</p>	<p>Conteúdo programático: Como adequar a utilização de conceitos jurídicos indeterminados (melhor interesse, bem comum, regras de experiência, etc.), a uma fundamentação analítica, precisa e que demonstre o contraditório.</p> <p>Encontro síncrono: Dia 05/05 de 9:30h às 11h Tema: Decisões não fundamentadas Docente: Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira e Ricardo Alberto Pereira Conteúdo programático: As hipóteses do § 1º do art. 489 do CPC. Evitando a anulação de uma decisão judicial.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Debate entre alunos mediado pelo tutor no Fórum de discussão e atividade no Mural Virtual.</p> <p>Leitura obrigatória: SOUSA, Mônica Teresa Costa; ALMEIDA, Roberto de Oliveira. Fundamentação das decisões judiciais no CPC 2015 e o superior Tribunal de Justiça: uma análise do mandado de segurança Nº 21.315/DF. Revista da AJURIS, v. 44, nr. 142, 2017, ISSN 2358-2440.</p> <p>DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil, volume 02, 16ª edição, Salvador: Juspodivim, 2021, páginas 433 a 459.</p>
<p>Módulo 4 Período: de 10/05 a 16/05</p> <p>Carga horária: 06 horas</p>	<p>TEMA: FUNDAMENTAÇÃO E PRECEDENTES JUDICIAIS Ementa: Fundamentação com base em precedentes: adequação e distinção. Observando os padrões decisórios.</p> <p>Vídeo aula 01: A utilização de precedentes Tema: A atividade do juiz e a utilização dos precedentes judiciais na fundamentação Docente: Alexandre Antonio Franco Freitas Câmara Conteúdo programático: Como conhecer os precedentes judiciais. Bancos de dados. Ferramentas. Importância da decisão de primeiro grau deixar clara a razão de utilização (ou não) de um precedente judicial.</p> <p>Vídeo aula 02: Precedente adequado e distinção Tema: Adequação e distinção do caso concreto em relação ao precedente invocado Docente: Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara Conteúdo programático: A fundamentação judicial e a conformidade na descrição do juízo de adequação do caso ao precedente ou a necessidade de não aplicar o precedente. Distinção.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Debate entre alunos mediado pelo tutor no Fórum de discussão e atividade de Glossário.</p> <p>Leitura obrigatória: Câmara, Alexandre Antonio Franco Freitas. Levando os padrões decisórios a sério. São Paulo: Atlas, 2018, páginas 287 a 348.</p> <p>LELLIS, Marcelo Gonzaga e VIANA, Joseval Martins. Os precedentes judiciais e a necessidade de fundamentação das decisões. Disponível em https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-171/os-precedentes-judiciais-e-a-necessidade-de-fundamentacao-das-decisoes/ Acesso em 10.02.2023</p>

Módulo de Avaliação de Reação Período: de 17 a 19/05 Carga horária: 04 horas	Questão formativa final Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das Aulas
AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)	Módulo 01: Fórum de discussão – até 05 pontos Mural – até 05 pontos Módulo 02 – Fórum de discussão – até 10 pontos Wiki – até 05 pontos Módulo 03 – Fórum de discussão – até 15 pontos Questão formativa – até 05 pontos Módulo 04 – Fórum de discussão – até 15 pontos Glossário – até 10 pontos Atividade final – até 30 pontos
ANEXOS	Perguntas para os Fóruns de discussão - uma por módulo. Comandos para as ferramentas ativas (conforme planejadas)
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.

3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discidentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br

ASSINATURAS

Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira
Coordenadora do curso

Simone Cuber Araujo Pinto
Diretora da DIAPE-DEAMA

Des. Marco Aurélio Bezerra de Melo
Diretor Geral da EMERJ

